



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2018

Pelo presente instrumento, o CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ 21.505.692/0001-08, representado por seu Presidente, Sr Edmarcio Moura Leal, residente e domiciliado em Matias Cardoso, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0005-66, com sede na Rua Vieira de Moraes nº 2110, sala 203, Campo Belo – São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio Gerente o Sr. Valdemar Abila, Carteira de Identidade nº 720.562/PR e CPF nº 088.856.219-53, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

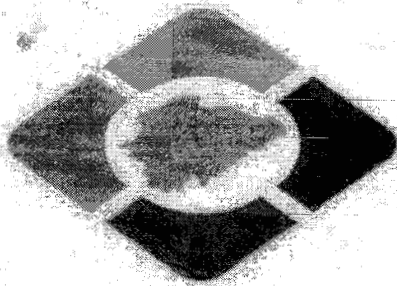
1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 012/2018, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 010/2018.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

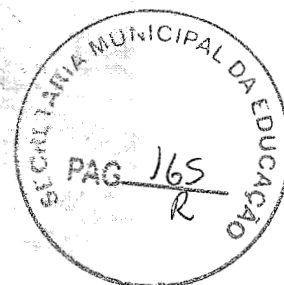
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIMAMS/ Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



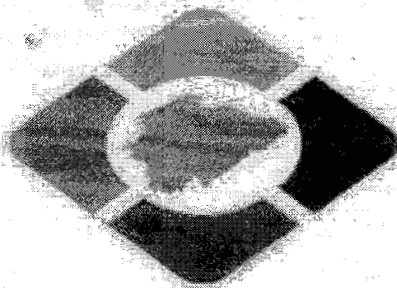
3 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIMAMS.

4 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

KIT ESCOLAR I (PRÉ ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL)						
Item	Quant Por Kit	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	140.000	AGENDA ESCOLAR – agenda permanente, com logomarca fornecida pela administração, lombada quadrada e colada, laminação brilhante ou verniz, índice telefônico e informações úteis ao estudante; 224 páginas; dimensões mínimas: 120mmX160mm; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 63g/m², capa em papel cartão plastificado ou com verniz, gramatura mínima: 336,00 g/m. A impressão da capa deverá ser 4X0 e do miolo 1X1. O produto deverá atender a norma ABNT 15818:2012 – Tecnologia Gráfica – Agendas Escolares. Observações: A norma descrita acima pode ser atualizada pela instituição responsável. Nesse caso deverá ser considerada a versão vigente no momento das análises.	Arte Feliz	R\$ 3,45	R\$ 483.000,00
2	2	280.000	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS e miolo sem impressão e sem seda. Medida mínima de 275 x 200mm. Capa e contra capa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset 100% reciclado pós consumo indicado para trabalhos gráficos, escrita e pintura, que se caracteriza por ser produzido totalmente a partir de recursos naturais trazendo de volta ao ciclo produtivo materiais descartados como lixo, com gramatura mínima 56g/m², acabamento em espiral composto de arame galvanizado mínimo 0,90mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar obrigatoriamente certificação FSC ou Ceflor na fase documental.	Arte Feliz	R\$ 6,33	R\$ 1.772.400,00
3	2	280.000	LÁPIS DE COR DE MADEIRA - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós,	Arte Feliz	R\$ 8,20	R\$ 2.296.000,00



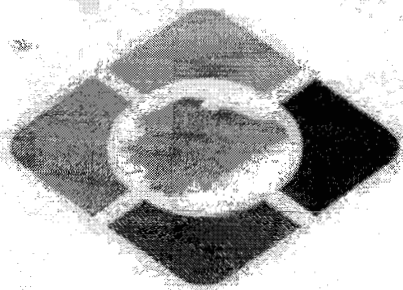
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquina, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.605.692/0001-08



			apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme; ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento 6,9 mm de diâmetro e mina de no mínimo de 2,0 mm. Embalagem em papel cartão com janela, impressão offset 4 x 0 cores. O produto deve possuir certificado FSC e certificado do Inmetro.			
4	1	140.000	CANETINHA HIDROGRAFICA - Estojo contendo 12 cores, ponta porosa média 2mm, tinta lavável e atóxica. Corpo da caneta deverá ser a mesma da cor da tinta, contendo a marca impressa e tampa transparente ante asfixiante. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores e as informações do fabricante/ distribuidor. A empresa deverá com recursos próprios contratar laboratório acreditado pelo Inmetro para realizar o ensaio de comprimento de escrita, em conformidade com a ABNT/ NBR 16.108:2012, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. Dimensões: 155mm (comprimento do corpo com tampa). O produto deverá ser certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 6,37	R\$ 891.800,00
5	4	560.000	LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA - Lápis grafite Nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,44	R\$ 246.400,00
6	1	140.000	GIZ 12 CORES - Estojo contendo 12 bastões em cores diferentes, confeccionados em parafina, comprimento 100mm e diâmetro 9mm. Cada giz deverá ser envolvido em uma película de papel colorido 50g/m² na cor original do giz com os seguintes dizeres: Secretaria de Educação - Venda Proibida. Acompanha apontador plástico sem lamina, próprio para giz. Embalagem estojo plástico rígido para garantir maior proteção ao produto. O produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Carimbras	R\$ 4,23	R\$ 592.200,00
7	2	280.000	BORRACHA BRANCA Nº 40 - Borracha branca para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: 34 x 24 x 8mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,17	R\$ 47.600,00



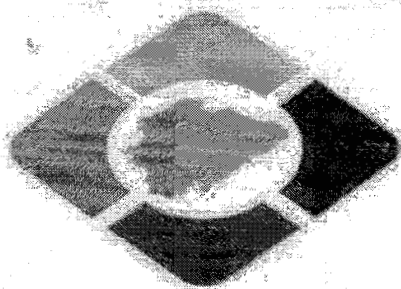
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



8	2	280.000	APONTADOR COM DEPÓSITO - Apontador para lápis com depósito transparente, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões do produto: 26 x 17 x 61mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,64	R\$ 179.200,00
9	1	140.000	COLA BRANCA 90G - Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti-yazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 2,63	R\$ 368.200,00
10	1	140.000	TINTA GUACHE - Estojo com 06 cores (15 ml) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Frasco com tampa de rosca: seguro e resistente à quebra. Composição: Resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. Certificado pelo INMETRO. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Splash Color	R\$ 3,69	R\$ 516.600,00
11	2	280.000	MASSA DE MODELAR embalagem com 6 cores vivas, a base de cera, 90 gr. Textura macia. Não gruda nas mãos e não esfarela. Não endurece em contato com o ar. Medidas aproximadas do produto comprimento 85 mm x 12 mm de diâmetro. Composição: Ceras, cargas inertes e pigmentos. Produto atóxico. Certificado pelo INMETRO. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Acrilex	R\$ 3,30	R\$ 924.000,00
12	1	140.000	PINCEL Nº 8 - Pincel cabo curto, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pêlo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	Arte Feliz	R\$ 0,99	R\$ 138.600,00
13	1	140.000	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA - cabo confeccionado 100% polipropileno e lâmina de corte: aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente; olhais com formato anatômico. Medidas mínimas Comprimento: 110 mm; Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser	Arte Feliz	R\$ 1,40	R\$ 196.000,00



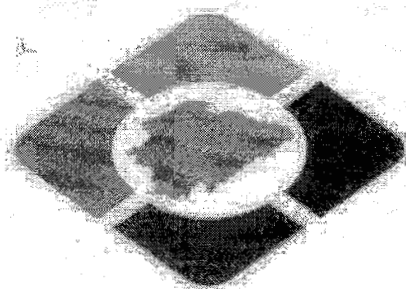
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCIONAL DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.505.892/0001-08



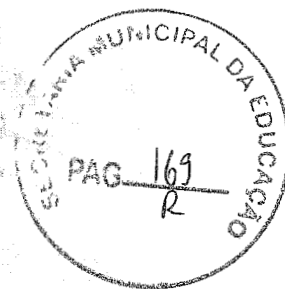
			gravada no corpo do produto.			
KIT ESCOLAR 2 (ANOS INICIAIS)						
Item	Quant Por Kit	Quant	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	560.000	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS - Medida mínima 275 x 200mm, capa dura em papelão, gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 110 g/m² no revestimento e guarda. Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m², devendo ser costurado na capa. Mínimo de 23 pautas azuis, com margens. O papel do miolo, deverá ser de papel offset 100% reciclado pós consumo indicado para trabalhos gráficos, escrita e pintura, que se caracteriza por ser produzido totalmente a partir de recursos naturais trazendo de volta ao ciclo produtivo materiais descartados como lixo. Impressão da capa e contracapa em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar obrigatoriamente certificação FSC ou Cerflor na fase documental.	Arte Feliz	R\$ 3,82	R\$ 2.139.200,00
2	2	280.000	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - miolo sem impressão e sem seda. Medida mínima de 275 x 200mm. Capa e contra capa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset 100% reciclado pós consumo indicado para trabalhos gráficos, escrita e pintura, que se caracteriza por ser produzido totalmente a partir de recursos naturais trazendo de volta ao ciclo produtivo materiais descartados como lixo, com gramatura mínima 56g/m², acabamento em espiral composto de arame galvanizado mínimo 0,90mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar obrigatoriamente certificação FSC ou Cerflor na fase documental.	Arte Feliz	R\$ 6,33	R\$ 1.772.400,00
3	1	140.000	CANETINHA HIDROGRÁFICA - Estojo contendo 12 cores, ponta porosa média 2mm, tinta lavável e atóxica. Corpo da caneta deverá ser a mesma da cor da tinta, contendo a marca impressa e tampa transparente antiasfixiante. Embalagem em papel cartão com janela, para facilitar a visualização das cores e as informações do fabricante/distribuidor. A empresa deverá com recursos próprios contratar laboratório acreditado pelo Inmetro para realizar o ensaio de comprimento de escrita, em conformidade com a ABNT/ NBR 16.108:2012, onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 400 metros de escrita. Dimensões: 155mm (comprimento do corpo com	Arte Feliz	R\$ 6,37	R\$ 891.800,00



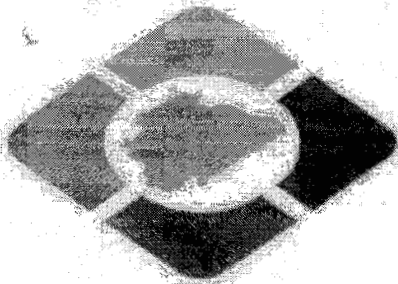
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



			tampa). O produto deverá ser certificado pelo Inmetro.			
4	1	140.000	LÁPIS DE COR DE MADEIRA - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento 6,9 mm de diâmetro e mina de no mínimo de 2,0 mm. Embalagem em papel cartão com janela, impressão offset 4 x 0 cores. O produto deve possuir certificado FSC e certificado do Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 8,20	R\$ 1.148.000,00
5	2	280.000	BORRACHA BRANCA Nº 40 - Borracha branca para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: 34 x 24 x 8mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,17	R\$ 47.600,00
6	2	280.000	APONTADOR COM DEPOSITO - Apontador para lápis com depósito transparente, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões do produto: 26 x 17 x 61mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,64	R\$ 179.200,00
7	1	140.000	COLA BRANCA 90G - Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti-vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 2,63	R\$ 368.200,00
8	4	560.000	LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA - Lápis grafite Nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com	Arte Feliz	R\$ 0,44	R\$ 246.400,00



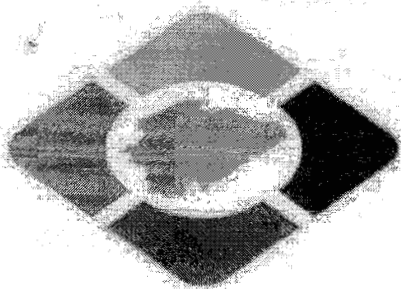
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 400 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



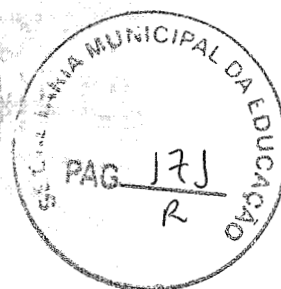
			constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do Inmetro.			
9	1	140.000	RÉGUA 30CM - Régua, transparente, confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Dimensões mínimas: comprimento 310mm x Largura 35mm x Espessura 3mm. Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 1,29	R\$ 180.600,00
10	1	140.000	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA - cabo confeccionado 100% polipropileno e lâmina de corte: aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente; olhais com formato anatômico. Medidas mínimas Comprimento: 110 mm; Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto.	Arte Feliz	R\$ 1,40	R\$ 196.000,00
KIT ESCOLAR 3 (ANOS FINAIS)						
Item	Quant Por Kit	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	280.000	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS - 10 matérias, medida mínima de 200 x 275mm, capa dura em papelão; gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 110 g/m² no revestimento e guarda; Miolo em papel offset com gramatura mínima de 56g/m², com no mínimo 32 pautas azuis. O papel do miolo, deverá ser de papel offset 100% reciclado pós consumo indicado para trabalhos gráficos, escrita e pintura, que se caracteriza por ser produzido totalmente a partir de recursos naturais trazendo de volta ao ciclo produtivo materiais descartados como lixo. Acabamento em espiral composto de arame com revestimento nylon preto de 1,20 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente certificação FSC ou Cerflor na fase documental	Arte Feliz	R\$ 9,94	R\$ 2.783.200,00



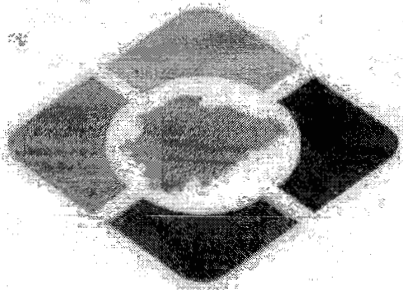
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, N° 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



2	2	280.000	BORRACHA BRANCA Nº 40 - Borracha branca para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: 34 x 24 x 8mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,17	R\$ 47.600,00
3	2	280.000	APONTADOR COM DEPOSITO - Apontador para lápis com depósito transparente, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões do produto: 26 x 17 x 61mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,64	R\$ 179.200,00
4	4	560.000	LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA - Lápis grafite Nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,44	R\$ 246.400,00
5	1	140.000	LÁPIS DE COR DE MADEIRA - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento 6,9 mm de diâmetro e mina de no mínimo de 2,0 mm. Embalagem em papel cartão com janela, impressão offset 4 x 0 cores. O produto deve possuir certificado FSC e certificado do Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 8,20	R\$ 1.148.000,00
6	2	280.000	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, corpo translúcido ou transparente com furo para respiro, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm. Tampa protetora com clip, na cor da tinta, removível e ventilada. A caneta deve possuir a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,49	R\$ 137.200,00



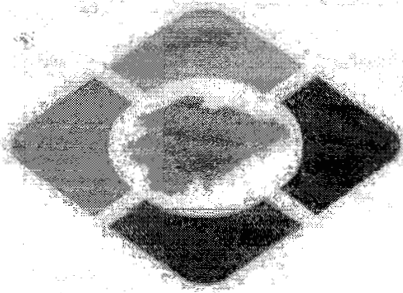
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 190 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.892/0001-08



7	1	140.000	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, corpo translúcido ou transparente com furo para respiro, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm. Tampa protetora com clip, na cor da tinta, removível e ventilada. A caneta deve possuir a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,49	R\$ 68.600,00
8	1	140.000	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, corpo translúcido ou transparente com furo para respiro, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm. Tampa protetora com clip, na cor da tinta, removível e ventilada. A caneta deve possuir a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,49	R\$ 68.600,00
9	1	140.000	RÉGUA 30CM - Régua, transparente, confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Dimensões mínimas: comprimento 310mm x Largura 35mm x Espessura 3mm. Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 1,29	R\$ 180.600,00
10	1	140.000	TRANSFERIDOR 180° - Transferidor 180°, transparente, confeccionado em poliestireno cristal virgem. Graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. Base com régua de no mínimo 10cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5mm. As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 2,4mm. Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,92	R\$ 128.800,00
11	1	140.000	ESQUADRO 45° - Esquadro 45°x21cm, transparente, confeccionado em poliestireno cristal virgem. Divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. Escala externa chanfrada nos lados. As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Espessura mínima de 2,4mm. Produto certificado pelo Inmetro.	Arte Feliz	R\$ 0,97	R\$ 135.800,00
12	1	140.000	ESQUADRO 60° - Esquadro 60°x21cm, transparente, confeccionado em poliestireno cristal virgem. Divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. Escala externa chanfrada nos lados. As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas.	Arte Feliz	R\$ 0,97	R\$ 135.800,00



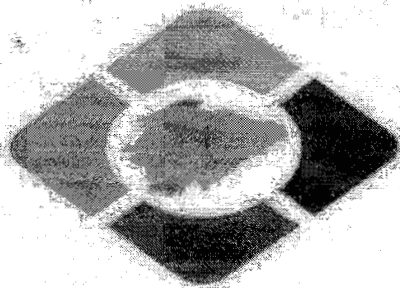
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-09



			EspeSSura mínima de 2,8mm. Produto certificado pelo Inmetro.			
MOCHILA ESCOLAR						
Item	Quant Por Kit	Quant	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
I	I	140.000	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Compartimento principal: Compartimento principal medindo, Altura 35 cm X Largura 28 cm X Fole 9 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular. Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX. Foles e costas forrados com Tecido em Polipropileno 100 gramas/m2 na cor preta. Bolsa interna medindo 22 cm de altura x 28 cm de largura em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila. Divisão do compartimento principal para o compartimento secundário em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila. Abertura em zíper reforçado 8 mm medindo 58 cm, com 2 cursores 8 mm e puxador em cordão 4/1 com ponteira em plástico injetado. Compartimento secundário: Compartimento secundário medindo, Altura 35,0 cm X Largura 28 cm X Fole 3,5 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular. Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX. Divisão do	Ekualo	R\$ 78,00	R\$ 10.920.000,00



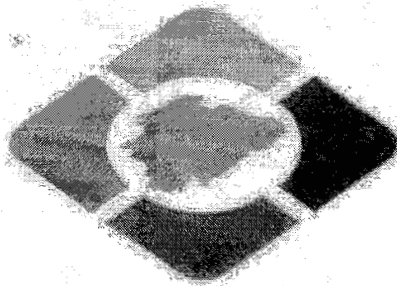
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins - Nº 490 - Bairro Mello
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



	compartimento secundário para o bolso frontal Canguru, em tecido poliéster 410 g/m², cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila. Bolso frontal Canguru: - Bolso frontal tipo Canguru; Medindo, Altura 35 cm X Largura 28 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular. Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m² (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor predominante Azul Pantone 19-3939TPX. Acesso ao bolso através de abertura tipo Canguru em zíper reforçado 8 mm medindo 58 cm, com 2 cursores 8 mm e puxador em cordão 4/1 com ponteira em plástico injetado, 1 Bolso grande e 2 Bolso pequenos porta treco e 3 porta canetas confeccionado em tecido poliéster 410 g/m², cor preto pantone: 19-4005. Recorte no bolso frontal em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular. Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m² (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 17-4540TPX. Bolsos laterais: - Bolsos laterais; Medindo, Altura 12,5 cm X Largura 11 cm, em tecido Aerado Spacer, cor preto pantone: 19-4005, com elástico 22 mm na cor preta na parte superior e inferior do bolso. Protetor das costas e encaixe do carrinho escolar - Protetor das costas e encaixe do carrinho escolar em tecido Aerado Spacer, cor preto pantone: 19-4005, medindo Altura 29,5 cm X Largura 30,5 cm, e na parte de trás deste para contraforte, com tecido poliéster 410 g/m², cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila,		
--	--	--	--



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-03



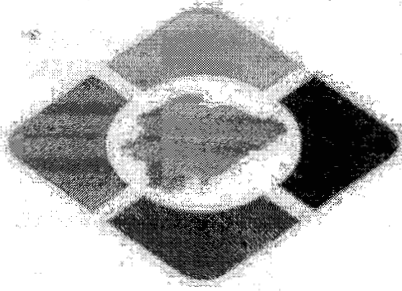
enchimento com Espuma Pac 10 mm na cor preta, costurados em 2 Gomos verticais lado a lado, medindo 21,5 cm X 13 cm e 1 Gomo horizontal medindo 21,5 cm X 10 cm. Cinta confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular. Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m² (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX, com Velcro 50 mm tendo a parte macho do Velcro costurado na cinta e a parte fêmea do Velcro costurada no Tec. Aerado Spacer, costurados no meio dos gomos verticais com rebaixo p/encaixe da cinta.

Carrinho escolar removível

- Carrinho escolar removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 20,5 x 13,5 cm na base, 12,5 cm de área de profundidade para alojamento da mochila, com hastes de alumínio para evitar corrosão pela maresia. Alça de mão do carrinho dobrável e ajustável. Alça e outras partes do carrinho injetadas em polipropileno com cantos arredondados. Com sistema de fixação do carrinho à mochila através de Velcro 50 mm de largura x 180 mm de comprimento, com aplicação dupla paralelamente, ficando com área total de Velcro de 100 mm x 180 mm de comprimento, pespontado no fundo da mochila (a parte fêmea) e sobre uma base de papelão couro 2,0 mm de espessura, revestido com Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular. Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m² (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX o qual é fixado no carrinho por rebites.

Cartão de identificação do aluno:

- Cartão de identificação do aluno impresso em off set 1 cor medindo 5,5 x 9 cm, porta cartão em Cristal 0,20 mm, medindo 6 x 10 cm (medidas internas), costurado sobre a cinta que



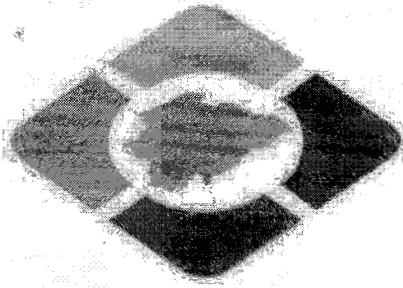
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



	prende o carrinho. Alça de mão: - Alça de mão anatômica em plástico injetado tubular, fixada através de fita de polipropileno 25 mm de largura com 23 cm de comprimento com costuras reforçadas nas extremidades. Alças inferiores: - Costuradas em reforço de triângulo nas duas laterais inferiores, medindo 11 x 8 x 8 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX, junção da alça inferior com a anatômica através de regulador capela reforçado de 25 mm injetado na cor 17-4540 TPX (Pantone), costurado com fita 100% polipropileno com 25 mm de largura na cor preta. Alças das costas anatômicas - As alça das costas serão confeccionadas em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX na parte frontal e tecido Aerado Spacer na parte de trás, medindo 38 cm x 6,5 cm e revestido com espuma Pac 10 mm na cor preta, debruadas com fita gorgorão 25 mm na cor preta. A junção da parte inferior em passador castelinho reforçado 30 mm em Polietileno injetado na cor preta. Linha de costura / Acabamento - Em todas as costuras usar Linha de nylon Nr 40 na parte cima			
--	---	--	--	--



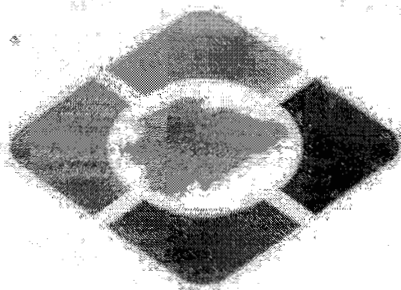
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



			e linha de nylon Nr 60 na parte de baixo. - Acabamento nas costuras internas, em viés 100% poliéster, com 25 mm de largura na cor preta. Brasão: - Silk Screen do brasão da Prefeitura de Paranaguá, com 8,5 cm de altura x proporcional na largura. Abaixo do brasão impresso em Silk Screen na cor branca "Paranaguá - PR" com medida de 11,5 cm de comprimento X proporcional na altura. Embalagem: - Deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão.			
2	1	140.000	MOCHILA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS – Corpo principal da mochila: em tecido com trama rip stop na cor Cinza Chumbo Pantone 18-0601 TPX com recorte semelhante à letra V na face frontal na cor cinza Pantone 18 0201 TPX, fechado com costura reta e posteriormente rebatida com reforço em manta de não tecido para melhor acabamento. O tecido Cinza Chumbo deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losângos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Fechamento com zíper: em cadarço e espiral 100% poliéster, com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 55,0 cm de comprimento no mínimo, na cor Cinza chumbo, no tom do tecido e puxadores também em Cinza chumbo. As costuras do corpo principal devem ser feitas em 2 (duas) etapas: primeiramente deve-se realizar o fechamento da mochila com costura reta e posteriormente deve-se pregar com máquina reta, sobre a primeira costura, uma manta de não tecido com 0,3 mm de espessura. Fita refletiva: com 1,0 cm de largura de um tecido de composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U, deve ser sobreposta na parte visível da emenda do recorte. As duas faces laterais devem ter 2 (duas) fitas refletivas do mesmo tecido na cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U, Cada fita com 1,0 cm de largura, costuradas paralelamente entre si a 45°, sendo que uma deve ter no mínimo 8,5 cm de comprimento e outra com no mínimo 11,5	Brink Mobil	R\$ 29,30	R\$ 4.102.000,00



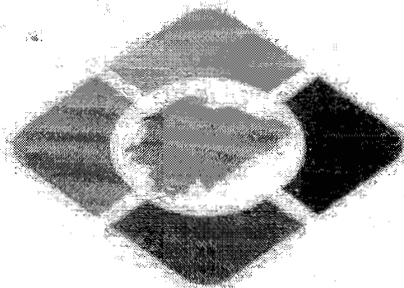
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA/MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins - Nº 490 - Bairro Malo
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



		cm de comprimento. Bolso externo: o tecido Cinza Chumbo deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. O bolso externo deve ser pregado ao corpo principal pelo fole lateral do bolso com costura em máquina reta, sendo que a borda do fole lateral deve ter acabamento com bainha simples em máquina reta. Fechamento com zíper bolso externo: em cadarço e espiral 100% poliéster com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 36,0 cm de comprimento na cor Cinza chumbo, com puxadores também em Cinza chumbo. Duas alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S; detalhado mais adiante, com 34,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop na cor cinza, com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo, com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. As bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas nas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador, 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313 U, pregadas a 11,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva. Alça de mão: Confeccionada em fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e no		
--	--	---	--	--



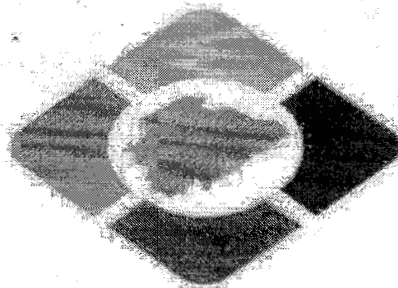
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiriquins - Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.882/0001-08



		mínimo 16,0 cm de comprimento. Tirante de regulagem das alças de ombro: Confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 35,0 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado com tecido composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Este triângulo deve ser fixado junto a costura reta do corpo principal da mochila antes da costura da manta de não tecido. A fita em polipropileno será fixada ao corpo principal da mochila com um vira na extremidade, passando duas vezes pela costura reta e fixada ao triângulo por uma costura reta nos lados do triângulo. Recorte Semelhante à letra V: O tecido na cor cinza Pantone 18 0201 TPX tem composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Ambos com face interna resinada em PVC, 57% de cloro e 43% de eteno Peso: a mochila deve suportar no mínimo 20 Kg. Regulador da alça: Reguladores de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. Costuras: Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliéster 60, havendo no mínimo 2,5 pontos por cm. Reforços internos das costuras: em manta de não-tecido (non-woven) de 0,3 de espessura, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. Zíperes: Fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. Etiqueta de identificação: Em tecido 100% Poliéster que permita a escrita com caneta esferográfica as informações do aluno medindo 8,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura. Deve ser fixada na parte interna da mochila, na costura de fixação do reforço em não-tecido (non-woven), em máquina		
--	--	--	--	--



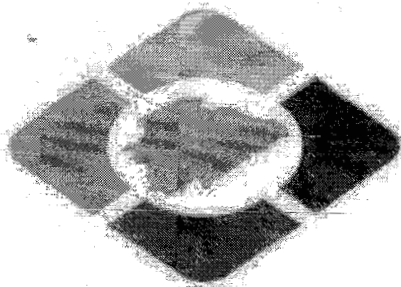
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins - Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



			reta.			
3	1	140.000	MOCHILA PARA OS ALUNOS DOS ANOS FINAIS – Corpo principal da mochila: em tecido com trama rip stop na cor Cinza Chumbo Pantone 18-0601 TPX com recorte semelhante à letra V na face frontal na cor cinza Pantone 18-0201 TPX, fechado com costura reta e posteriormente rebatida com reforço em manta de não tecido para melhor acabamento. O tecido Cinza Chumbo deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Fechamento com zíper: em cadarço e espiral 100% poliéster com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 64,0 cm de comprimento no mínimo, na cor Cinza chumbo; no tom do tecido e puxadores também em Cinza chumbo. As costuras do corpo principal devem ser feitas em 2 (duas) etapas: primeiramente deve-se realizar o fechamento da mochila com costura reta e posteriormente deve-se pregar com máquina reta, sobre a primeira costura, uma manta de não tecido com 0,3 mm de espessura. Fita refletiva: com 1,0 cm de largura de um tecido de composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva na cor Amarela, tendo como referência o Pantone 369 U, deve ser sobreposta na parte visível da emenda do recorte. As duas faces laterais devem ter 2 (duas) fitas refletivas do mesmo tecido na cor Amarela, tendo como referência o Pantone 369 U. Cada fita com 1,0 cm de largura, costuradas paralelamente entre si a 45°, sendo que uma deve ter no mínimo 8,5 cm de comprimento e outra com no mínimo 11,5 cm de comprimento. Bolso externo: o tecido Cinza Chumbo deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. O bolso externo deve ser pregado ao corpo principal pelo fole lateral do bolso com costura em máquina reta, sendo que a borda do fole lateral deve ter acabamento com bainha simples em máquina reta. Fechamento com zíper bolso externo: em cadarço e espiral 100% poliéster com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 41,0 cm de comprimento na cor Cinza chumbo,	Brink Mobil	R\$ 37,12	R\$ 5.196.800,00



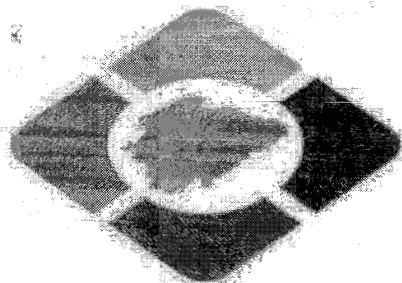
CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCAO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins - Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-074
CNPJ: 21.505.692/0001-08



		com puxadores também em Cinza chumbo; Duas alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S; detalhado mais adiante, com 40,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop na cor cinza, com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo, com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. As bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas nas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador: 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva na cor amarela, tendo como referência o Pantone 369 U, pregadas a 11,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva. Alça de mão: Confeccionada em fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e no mínimo 18,0 cm de comprimento. Tirante de regulagem das alças de ombro: Confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 40,0 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado com tecido composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Este triângulo deve ser fixado junto a costura reta do corpo principal da mochila antes da costura da manta de não tecido. A fita em			
--	--	--	--	--	--



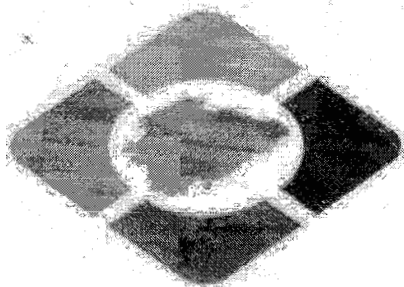
CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



	polipropileno será fixada ao corpo principal da mochila com um vira na extremidade, passando duas vezes pela costura reta e fixada ao triângulo por uma costura reta nos lados do triângulo. Recorte Semelhante à letra V: O tecido na cor cinza Pantone 18 0201 TPX tem composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo; gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Ambos com face interna resinada em PVC, 57% de cloro e 43% de eteno. Peso: a mochila deve suportar no mínimo 20 Kg. Regulador da alça: Reguladores de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. Costuras: Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliéster 60, havendo no mínimo 2,5 pontos por cm. Reforços internos das costuras: em manta de não-tecido (non-woven) de 0,3 de espessura, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. Ziperes: Fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. Etiqueta de identificação: Em tecido 100% Poliéster que permita a escrita com caneta esferográfica as informações do aluno medindo 8,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura. Deve ser fixada na parte interna da mochila, na costura de fixação do reforço em não-tecido (non-woven), em máquina reta. Logo: a equipe técnica responsável irá disponibilizar a imagem que deverá ser aplicado na peça por silkscreen, na parte frontal da mochila. Medidas da Mochila: Altura: 41 cm; Largura: 31 cm; Profundidade: 14 cm.		
VALOR TOTAL (R\$)			R\$ 41.300.000,00



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 38401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-03



Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese de valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

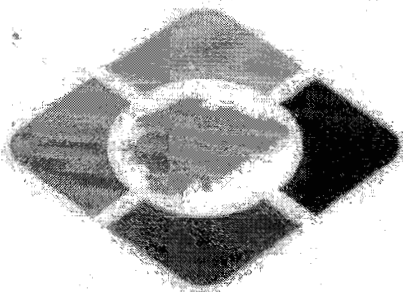
Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

No caso de descumprimento (não assinatura), o CIMAMS se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 430 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIMAMS.

É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIMAMS solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIMAMS poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

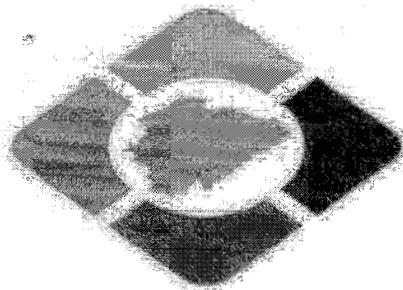
Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCAO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

Caso o CIMAMS não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIMAMS.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

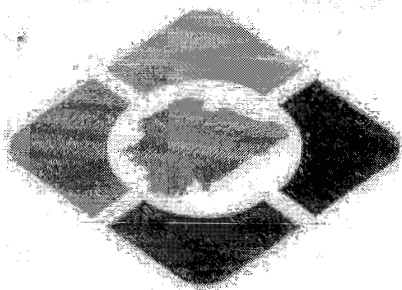
Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;

b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

f) assumir os riscos inerentes às atividades;

g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;

h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

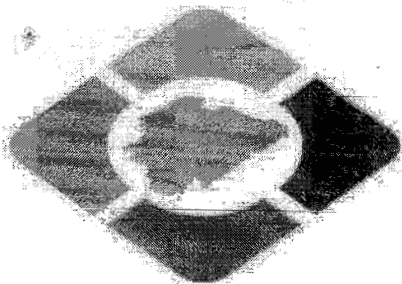
Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

Designar servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCAO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tusiñiquins - Nº 490 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.882/0001-08



Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

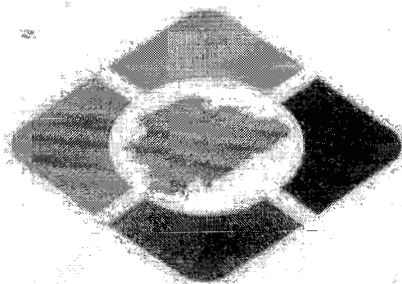
10 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11 DAS PENALIDADES

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

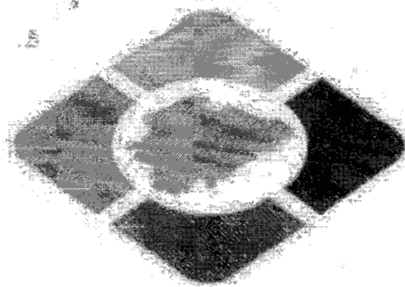
Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CIMAMS/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.



CIMAMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
AREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 480 - Bairro Meio
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08



De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 010/2018 e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

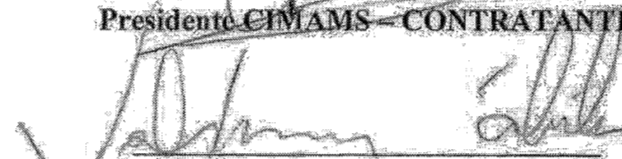
IV O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIMAMS. A entrega deverá efetuar-se em até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra.

13 DO FORO

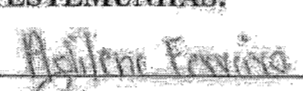
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Montes Claros, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Claros/MG, 10 de Maio de 2018.


Presidente CIMAMS - CONTRATANTE


Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Arlene Ferreira

CPF 099.386.696-38


Roberto Lima

CPF 520.056.786-72

MAURÍCIO MIGUEL GADBEM
Presidente

Publicado por:
Antônio Tadeu Pires
Código Identificador:C9E409F6



**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2018**

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante

Participante e vencedor

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 79.788.766/0005-66

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br. Alisson Rafael Alves Santos - Pregoeiro.

Montes Claros - MG, 08 de maio de 2018

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:9A25A598

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2018**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**.

Participante e vencedor

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 79.788.766/0005-66

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

Montes Claros - MG, 09 de maio de 2018

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:CB1F3D11

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
006/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, empresa: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ 79.788.766/0005-66. Ata 007/2018; vigente até 10 de maio de 2019. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A1700BE9

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS, RESÍDUOS, TERRAS, CASCALHOS E SERVIÇOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, empresa: **MINAS CAÇAMBAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ 27.556.710/0001-59, Ata 008/2018; vigente até 10 de maio de 2019. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:678A8CE8